

**LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O ALFA GEMINI FIC DE FI
INVEST EM INFRAESTRURA RF CRÉDITO PRIV**

Informações referentes a 08/2021

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o ALFA GEMINI - FIC DE FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, administrado por BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A. e gerido por BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.alfanet.com.br . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, destinado a receber recursos de pessoas físicas em geral, sendo regido por este regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis

Restrições de Investimento: .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O objetivo principal do FUNDO é atuar no sentido de proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, buscando obter retornos superiores ao IMA - B5, para tanto, deverá investir em cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura que investem preponderante em ativos financeiros que visam a captação de recursos para a implementação de projetos de infraestrutura e que atendem aos critérios de elegibilidade previstos na Lei nº 12.431/2011 ("Ativos de Infraestrutura").

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Buscando alcançar seu objetivo de investimento, o Fundo investe em cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura que investem preponderante em ativos financeiros que visam a captação de recursos para a implementação de projetos de infraestrutura e que atendem aos critérios de elegibilidade previstos na Lei nº 12.431/2011.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	100%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	S
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 1.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 1.000,00
Resgate mínimo	R\$ 1.000,00
Horário para aplicação e resgate	15:30
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	R\$ 1.000,00
Prazo de carência	Os recursos investidos no fundo não podem ser resgatados antes de 30 dias contados da data da aplicação.
Condições de carência	30 dias corridos após a data da solicitação de resgate

Conversão das cotas	<p>Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.</p> <p>No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.</p>
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 23 dia(s) corrido(s) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,8%
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	20,00
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 3,76% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/09/2020 a 31/08/2021 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.alfanet.com.br .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 109.400.001,25 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Outras aplicações	86,14%
Títulos de crédito privado	5,46%
Títulos públicos federais	4,91%
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	1,61%
Cotas de fundos de investimento 409	1%

6. RISCO: o Administrador BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco					Maior Risco				
1	2	3	4	5					

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 11,9%. No mesmo período o índice de referência [IMA B5] variou 5,95%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

A rentabilidade acumulada não engloba os últimos 5 anos porque o fundo não existia antes de 05/10/2018.

Não foram apresentados dados de rentabilidade passada relativos a 2017 porque o fundo ainda não existia.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IMA B5]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA B5]
2021	2,12%	2,06%	103,1%
2020	8,28%	2,77%	299,26%
2019	1,19%	1,01%	118,01%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do índice de referência [IMA B5]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA B5]
1	0,11%	0,15%	75,4%
2	-0,74%	0,13%	-553,48%
3	0,31%	0,2%	156,44%
4	1,24%	0,21%	594,44%
5	0,71%	0,27%	263,73%
6	0,28%	0,3%	90,62%
7	0,06%	0,36%	15,63%
8	0,17%	0,42%	38,92%
9	-0,23%	0,16%	-146,41%
10	0,67%	0,16%	426,48%
11	1,52%	0,15%	1017,37%
12	2,27%	0,16%	1381,8%

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2020 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2021 , você poderia resgatar R\$ 1.068,89, já deduzidos impostos no valor de R\$ 14,61.**

A taxa de ingresso teria custado R\$ 0,00. A taxa de saída teria custado R\$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R\$ 20,00.

- b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 36,69.**

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido

descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 41,56	R\$ 76,66
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 289,44	R\$ 533,85

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

Os fundos Administrados e Geridos pelo Banco Alfa de Investimento S.A., na sua maioria, são distribuídos por meio da sua rede de agências e canais eletrônicos (Principal Distribuidor). Eventualmente no caso de contratação de Distribuidores, a remuneração será negociada com base em percentuais da taxa de administração, cobrada pelos fundos de investimento, calculada em relação às aplicações mantidas pelos cotistas indicados pelo prestador de serviço e paga mensalmente.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O Distribuidor oferta aos próprios cotistas dos Fundos e a potenciais investidores.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Não há conflito de interesses entre as atividades do Administrador, do Distribuidor e dos demais prestadores de serviços do Fundo.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone 40043344

b. **Página na rede mundial de computadores www.alfanet.com.br**

c. **Reclamações: Sac/Ouvid(0800)7723343/7220140/7705244/7705140**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**

b. **Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas – FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper, export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro

Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.